

**COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL**

**Extrato do Segundo Termo Aditivo de Contrato**  
 Processo 7.301/2011  
 Contrato: 61/2011  
 Parecer Jurídico 265/2013  
 Contratante: Secretaria do Estado do Meio Ambiente – Coordenadoria de Fiscalização Ambiental  
 Contratado: NTL Nova Tecnologia Ltda.  
 CNPJ: 32.185.480/001-07  
 Objeto: Prestação de serviços de suporte na manutenção de equipamentos de informática, instalação de softwares básicos e aplicativos, suporte na manutenção dos servidores e atendimento aos usuários.  
 Vigência: 21-03-2013 até 20-09-2013.  
 Valor Total: 113.305,14 (cento e treze mil, trezentos e cinco reais e catorze centavos).  
 Classificação dos recursos: Natureza de Despesa: 33903912, UGE 260120, Nota de empenho 2013NE00162.  
 Data da Assinatura: 20-03-2013.

**COORDENADORIA DE PARQUES URBANOS**

**Extrato de Termo de Contrato**  
 Processo 15.672/2012  
 Contrato: 01/2013/GS  
 Parecer Jurídico 082/20130  
 Contratante: Secretaria do Estado do Meio Ambiente – Gabinete do Secretário  
 Contratado: HESE – Empreendimentos e Gerenciamento Ltda.  
 CNPJ: 10.207.759/0001-01  
 Objeto: Contratação de empresa para manutenção, reformas elétricas e para reforma geral do Parque da Juventude.  
 Vigência: até 31-12-2013  
 Valor Total: 1.060.000,00 (hum milhão e sessenta mil reais)  
 Classificação dos recursos: Natureza de Despesa: 33903981, UGE 260031, Nota de empenho 2013NE00037.  
 Data da Assinatura: 22-03-2013.

**COMITÊ DE BACIAS HIDROGRÁFICAS DO LITORAL NORTE**

**Deliberação**  
*Retifica e Ratifica a Deliberação CBH-LN Nº125/2012 que estabelece Objetivos e Metas para Aplicação de Recursos FEHIDRO no período de 2012-2015, e revoga as deliberações anteriores que tratam do tema*

Considerando,  
 \* a Lei 7663/91 e os Decretos 37.300/93 e 43.204/98;  
 \* que as Câmaras Técnicas, identificam prioridades de ação para aperfeiçoamento da gestão de recursos hídricos da Bacia do Litoral Norte;  
 \* os trabalhos de análise ao atendimento das metas e ações do Plano de Bacias 2008-2011 do Litoral Norte;  
 \* a função da Secretaria Executiva do CBH-LN, no que diz respeito à organização das informações e base de dados do Comitê;  
 \* as 15 oficinas realizadas no âmbito do processo de revisão do Plano de Bacias do Litoral Norte no ano de 2011 em diversas bacias do Litoral Norte, as quais contaram com a participação cidadãos e lideranças comunitárias;  
 \* a definição das metas e ações do CBH-LN que foram encaminhadas para incorporação ao Plano Estadual de Recursos Hídricos – PERH 2012-2015, no ano de 2011;  
 \* a definição de áreas específicas para implantação das metas e ações do CBH-LN, resultantes das oficinas locais e regionais, com consequente discussão técnica nas Câmaras Técnicas;  
 \* as metas e ações serem de curto, médio e longo prazo, que visam atingir índices progressivos de recuperação, proteção e conservação dos recursos hídricos da bacia;  
 \* a revisão do Anexo I desta ocorrido em 24 de Outubro de 2012, em Oficina realizada na sede do Parque Estadual da Serra do Mar – Núcleo Caraguatatuba;  
 \* a continuidade do processo de revisão continuado pelas câmaras técnicas e grupos de trabalho do CBH-LN, no período de novembro de 2012 a fevereiro de 2013.  
 O Comitê de Bacias Hidrográficas do Litoral Norte, no uso de suas atribuições,  
**DELIBERA:**  
 Artigo 1º – Ficam estabelecidas as metas e ações constantes nas Fichas de Detalhamento das Prioridades do Plano de Bacias do Litoral Norte 2012 – 2015 desta deliberação para a obtenção de financiamento para projetos, estudos e intervenções com recursos do Fundo Estadual de Recursos Hídricos – FEHIDRO para o período 2012-2015.  
 § 1º – Para auxílio dos tomadores, as Fichas de Detalhamento indicando as Prioridades do Plano de Bacias do Litoral Norte 2012 – 2015 serão disponibilizadas em http://www.cbhln.com.br;  
 § 2º está condicionada a conformidade dos procedimentos, rotinas e exigências que constam do Manual de Procedimentos Operacionais do FEHIDRO, às normas estabelecidas pelo Conselho de Orientação do FEHIDRO – COFEHIDRO, e em Deliberação que estabeleça os critérios de análise, pontuação e classificação de projetos definidos pelo CBH-LN.  
 Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário as da Deliberação nº 125, de 29 de março de 2013.  
 Artigo 3º – Esta Deliberação entrará em vigor após aprovação pelo Colegiado e sua publicação no Diário Oficial do Estado.  
**Deliberação CBH-LN Nº 134, de 27-3-2013**

*Define a aplicação de recursos FEHIDRO para 2013 no âmbito do CBH-LN no atendimento às prioridades estabelecidas pelo Colegiado*

O Comitê de Bacias Hidrográficas do Litoral Norte no uso de suas atribuições e considerando:  
 • identificada a necessidade de definir uma política de investimento de recursos focada no atendimento de prioridades para o Litoral Norte;  
 • que as Câmaras Técnicas do CBH-LN, dentro de suas experiências, identificam prioridades de ação para aperfeiçoamento da gestão de recursos hídricos de nossa região;  
 • a revisão, no ano de 2010 e 2011 das metas e ações do Plano de Bacias 2008-2011, no âmbito do Litoral Norte e a consolidação das mesmas em Oficinas da Vertente Litorânea;  
 • o encaminhamento das Metas e Ações consolidadas para composição do Plano Estadual de Recursos Hídricos – PERH 2012-2015, contendo metas de compromisso e demanda;  
 • que para o Plano de Bacias 2012-2015 foram realizadas 15 oficinas nas diversas bacias do Litoral Norte, com a participação média de 20 pessoas em cada; e,  
 • que as demandas levantadas nas oficinas vêem ao encontro das prioridades levantadas pelas Câmaras Técnicas e Grupos de trabalho do CBH-LN.  
 DELIBERA:  
 Artigo 1º - O CBH-LN estabelece como temas prioritários para projetos a serem financiados com recursos do FEHIDRO em 2013, os seguintes temas:

- 1- projetos referentes a sistemas alternativos de saneamento básico, envolvendo a coleta, tratamento e distribuição de água, para consumo humano, e / ou sistemas de esgotamento sanitário (coleta, tratamento e lançamento de efluentes domésticos), visando atender comunidades isoladas, isto é, sem previsão por atendimento por sistema público convencional;
- II - projetos referentes à elaboração de planos de drenagem em sub-bacias identificadas como prioritárias frente ao risco de inundação e de movimentos de massa geológica;
- III – projetos voltados publicação em meio impresso e digital, de versão resumida do Relatório de Situação Ambiental da UGRH 03 – Litoral Norte, e do Plano de Bacia, em linguagem didática e acessível a professores dos níveis infantil e médio, e de

público em geral, bem como ações de divulgação e distribuição desse material.

§ 1º: as orientações e exigências técnicas necessárias à elaboração das propostas a serem apresentadas são indicadas na deliberação CBH-LN que trata dos procedimentos de análise, pontuação e classificação de projetos vigente, e demais documentos disponíveis na Seção “Downloads” da página na internet deste Colegiado: http://www.cbhln.com.br.

§ 2º - Os projetos deverão desenvolvidos atendendo às diretrizes de projeto mínimo e de áreas de abrangência identificadas nas Fichas de Detalhamento constantes na Deliberação CBH-LN nº 133 de 27 de março de 2013, acessível em http://www.cbhln.com.br.

Artigo 2º - Esta deliberação entrará em vigor após aprovação pelo Colegiado, e de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

**Procuradoria Geral do Estado**

**GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO**

**Despacho do Procurador-Geral do Estado, de 12-4-2013**  
 No Processo PGE/GDOC 18790-460404/2004 – (PR-4 551/1994). Interessado: PROCURADORIA REGIONAL DE SOROCABA. Assunto: declaração de dispensa para celebração de contrato de locação do imóvel localizado Avenida General Osório, 477 – Trujillo – Sorocaba/SP.  
 \*Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei federal 8.666/93, a dispensa de licitação declarada pelo Procurador do Estado Chefe da Procuradoria Regional de Sorocaba, com fundamento no artigo 24, X, da Lei 8.666/93, para a celebração de contrato de locação do imóvel localizado a Avenida General Osório, 477 – Trujillo – Sorocaba/SP, onde está instalada a Procuradoria Regional de Sorocaba.”

**CONSELHO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**

**Comunicado**  
 EXTRATO DA PAUTA DA 11ª SESSÃO ORDINÁRIA-BIÊNIO 2013/2014  
 DATA DA REALIZAÇÃO: 12-04-2013  
 Processo: 17040-408817/2013  
 Interessado: Centro de Estudos da Procuradoria Geral do Estado  
 LOCALIDADE: São Paulo  
 Assunto: Afastamento dos Procuradores do Estado André Rodrigues Junqueira, Carlos Eduardo T. Braga, Claudia Regina Vilares, Cristiana Correa C. Faldini, Denis Dela Vedova Gomes, Flávia Della Coletta Depiné, Igor Volpato Bedone, Michele Manaia Santos, Natália Musa D. Nunes e Ricardo Rodrigues Ferreira para, participarem do “IX Fórum Brasileiro sobre as Agências Reguladoras”, promovido pelo Instituto Brasileiro de Direito Público - IBDP, no período de 22 a 24-04-2013, a ser realizado em Brasília/DF.  
 RELATOR: Conselheiro José Luiz Borges de Queiroz  
 Deliberação CPGE 019/04/2013: O Conselho deliberou, por unanimidade de votos, nos termos do voto do Relator, opinar favoravelmente ao afastamento dos interessados. Declarou-se impedida a Conselheira Flávia Della Coletta Depiné.  
 Processo: 18575-420889/2013  
 Interessada: Rosalia do Carmo Larrubia Florence  
 LOCALIDADE: São Paulo  
 Assunto: Pedido de afastamento para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do cargo, participar de treinamento a ser ministrado pelo Banco Mundial denominado “Aspectos Fiduciários na Implementação de Projetos Financiados pelo Banco Mundial”, no período de 22 a 26-04-2013, a ser realizado em Fortaleza/CE.  
 RELATORA: Conselheira Margarete Gonçalves Pedroso  
 Deliberação CPGE 020/04/2013: O Conselho deliberou, por unanimidade de votos, nos termos do voto do Relator, opinar favoravelmente ao afastamento, conforme requerido pela interessada.

Processo: 18981-8695/2013  
 Interessado: Procuradoria Regional de Bauru  
 LOCALIDADE: Jau  
 Assunto: Concurso de Estagiários de Direito – Seccional de Jau  
 RELATOR: Conselheiro Eduardo José Fagundes  
 Deliberação CPGE 021/04/2013: O Conselho deliberou, por unanimidade de votos, nos termos do voto do Relator, homologar a lista de aprovados no concurso realizado, autorizando-se o credenciamento de acordo com a lista classificatória e com o número de vagas disponíveis.  
 Processo: 18575-255098/2013  
 Interessado: Procuradoria Regional do Estado  
 LOCALIDADE: São Paulo  
 Assunto: Concurso de Promoção na Carreira de Procurador do Estado (condições em 31-12-2012) – Reclamações contra a lista de antiguidade.  
 RELATORA: Conselheira Dulce Ataliba Nogueira Leite  
 Retirado de pauta com pedido de vista da Conselheira Flávia Della Coletta Depiné.

**INCLUSÃO À PAUTA**  
 Processo: 19016-1382618/2012  
 Interessado: Procuradoria Regional de Campinas  
 LOCALIDADE: São João da Boa Vista  
 Assunto: Concurso de Estagiários de Direito – Seccional de São João da Boa Vista.  
 RELATOR: Conselheiro Fernando Franco  
 Deliberação CPGE 022/04/2013: O Conselho deliberou, por unanimidade de votos, nos termos do voto do Relator, homologar a lista de aprovados no concurso realizado, autorizando-se o credenciamento de acordo com a lista classificatória e com o número de vagas disponíveis.  
 Processo: 18487-398198/2013  
 Interessado: Procuradoria Geral do Estado  
 LOCALIDADE: São Paulo  
 Assunto: Anteprojeto de lei complementar dispoendo sobre a criação de carreiras de apoio técnico de nível superior no quadro de cargos/funções da área meio da PGE  
 RELATOR: Conselheiro Egidio Carlos da Silva  
 Deliberação CPGE 023/04/2013: O Conselho deliberou, por unanimidade de votos, acolher o requerimento formulado pelos Conselheiros Alexander Silva Guimarães Pereira e outros (GDOC 18575-428384/2013) para fins de: (i) ampliar até o dia 25-04-2013 o prazo para apresentação, pelos Procuradores do Estado, de sugestões para aprimoramento do anteprojeto; (ii) designar o dia 26-04-2013, às 10h, para realização de reunião do Conselho da PGE com pauta específica, ocasião em que poderão ser debatidos o anteprojeto e as sugestões de aprimoramento apresentadas.

**PROCURADORIA FISCAL**

**Extrato de Aditamento**  
 Contrato ECT 9912272054  
 Processo PGE-1000089-877049/2010  
 Contratante: Procuradoria Fiscal  
 Contratada: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT.  
 Objeto de Alteração: Prorrogação e aditamento ao Contrato Múltiplo de Prestação de Serviços e Venda de Produtos.  
 Vigência: 16-02-2013 a 15-02-2014  
 Valor total: R\$ 36.000,00  
 Classificação dos recursos: Elemento 339039 25 - PTRES 03092400158430000  
 Data da assinatura: 16-02-2013.

**CENTRO DE ESTUDOS**

**Comunicado**

A Procuradoria do Estado Assistente, respondendo pelo Expediente do Centro de Estudos da Procuradoria Geral do Estado, Comunica aos Procuradores e Servidores da Procuradoria Geral do Estado de São Paulo que estão abertas cem vagas para o Curso Certificação Digital e Procedimento Eletrônico, patrocinado pela Escola Superior de Advocacia, que ocorrerá no Largo Pólvora, 141, Liberdade, São Paulo/SP, nos dias 10, 17 e 24 de maio, das 13h às 18h, com a seguinte programação:

Objetivos: Proporcionar a aplicação prática das alterações ocorridas com a entrada em vigor da lei 11.419/2006 e a informatização do Procedimento Eletrônico nos Tribunais dando uma visão sobre como o advogado deve proceder para peticionar na Justiça Estadual, Federal, Trabalhista e nas Instâncias Superiores.  
 Além disso, será apresentado o certificado digital aos alunos, com seus benefícios e utilizações, e os programas que podem ser usados no dia a dia.

- Programa:
- 1º e 2º aulas – (dia 10-05-2013) - Introdução ao tema
- Alterações introduzidas no código processo civil – Lei 5869/1973
- Lei 11.419/2006
- Instalação do certificado digital e configuração do computador (instalação de programas de leitoras e raízes de certificados)
- Assinatura Eletrônica com certificação (conceitos e exemplos)
- Assinatura Eletrônica sem certificação (conceitos, análise e exemplos)

- Preparação dos documentos para envio aos Tribunais (transformação de texto para .pdf)
- Assinatura de documentos como o uso de programas pagos e gratuitos e análise dos documentos a fim de verificar sua autenticidade
- Procedimento Eletrônico
- Autos em formato digital
- Acesso aos autos digitais (cadastro e certificado)
- Tramitação de processos judiciais em formato digital
- 3ª aula – (dia 17-05-2013) Prática Processual por meio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (peticionamento inicial e intermediárias)
- Prática processual por meio eletrônico na Justiça Federal da 3a. Região – Primeiro Grau, Juizado Especial Federal (peticionamento inicial e intermediárias)
- 4ª aula – (dia 24-05-2013) Prática processual por meio eletrônico na Justiça do Trabalho da 2a. E 15a. Região (peticionamento inicial e intermediárias)
- Prática Processual por meio eletrônico no STF e STJ e TST (peticionamento inicial e intermediárias)

Os pedidos de inscrição deverão ser encaminhados ao Serviço de Aperfeiçoamento do CE, até as 17h do dia 23-04-2013, pelo fax (11) 3286-6992 nos termos dos modelos anexo I e II ou por correio eletrônico – Notes (Aperfeiçoamento Centro de Estudos/PGE/BR), hipótese em que a solicitação poderá ser enviada diretamente pela Chefia com autorização expressa.

Caso o número de interessados supere o número de vagas disponíveis, será procedida a escolha por sorteio, que será realizado em sessão pública nas dependências da sede do Centro de Estudos, às 17h30 daquela data.

Se for o caso, os inscritos poderão requerer diárias e reembolso de transporte nos termos da Resolução PGE 28, de 31-10-2012, Resolução PGE 59, de 31-01-2001 e do Decreto 48.292, de 2.12.2003.

**ANEXO I**  
 Senhora Procuradora do Estado Assistente, respondendo pelo Expediente do Centro de Estudos da Procuradoria Geral do Estado,

\_\_\_\_\_  
 Procurador (a) do Estado, em exercício na \_\_\_\_\_, endereço comercial \_\_\_\_\_, telefone \_\_\_\_\_,

e-mail \_\_\_\_\_, vem respeitosamente à presença de Vossa Senhoria requerer sua inscrição no Curso: Certificação Digital e Procedimento Eletrônico, patrocinado pela Escola Superior de Advocacia, que ocorrerá no Largo Pólvora, 141, Liberdade, São Paulo, nos dias 10, 17 e 24 de maio.

Declaro estar de acordo com o requerido e que o(a) Procurador(a) interessado(a) não estará em gozo de férias ou licença-prêmio no período.

(Local/Data)  
 Assinatura: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
 Procurador(a) Chefe da Unidade  
**ANEXO II**  
 Senhora Procuradora do Estado Assistente, respondendo pelo Expediente do Centro de Estudos da Procuradoria Geral do Estado,

\_\_\_\_\_  
 Ser-vidor (a), em exercício na \_\_\_\_\_, endereço comercial \_\_\_\_\_, telefone \_\_\_\_\_,

e-mail \_\_\_\_\_, vem respeitosamente à presença de Vossa Senhoria requerer sua inscrição no Curso: Certificação Digital e Procedimento Eletrônico, patrocinado pela Escola Superior de Advocacia, que ocorrerá no Largo Pólvora, 141, Liberdade, São Paulo, nos dias 10, 17 e 24 de maio.

Declaro estar de acordo com o requerido e que o(a) Procurador(a) interessado(a) não estará em gozo de férias ou licença-prêmio no período.

(Local/Data)  
 Assinatura: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
 Procurador(a) Chefe da Unidade  
 Republicado por haver incorreções.  
**Comunicado**  
 Para as palestras que serão realizadas no auditório do Centro de Estudos da Procuradoria Geral do Estado de São Paulo, localizado na Rua Pamplona, 227, 3.º andar, Bela Vista, São Paulo, SP, das 8h30 às 12h, relativas ao Curso de Adaptação à Área da Consultoria Geral, fica deferida a seguinte inscrição:  
 1. Lucia de Almeida Leite – palestra do dia: 17-04-2013.

**PROCURADORIAS REGIONAIS**

**PROCURADORIA REGIONAL DE PRESIDENTE PRUDENTE**

**Despacho do Procurador do Estado, Respondendo pela Chefia, de 12-4-2013**

No Processo PGE 16795-432076/2013 - Com fundamentação inciso II do artigo 24 da Lei Federal 8666/93, c/ alterações posteriores, e de acordo com a Resolução PGE 83, de 19-10-1994, declaro a dispensa de licitação para a contratação da empresa MARCIA FELICIANO DOS SANTOS MARTINS EPP, inscrita no CNPJ 08.256.478/0001-99, objetivando a prestação de serviço de instalações e montagens de doisaparelhos de ar condicionados, no prédio da Seccional de Dracena desta PR/10, no valor de R\$ 750,00.

**Saneamento e Recursos Hídricos**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**Comunicado**  
 UNIDADE DE GERENCIAMENTO DE PROGRAMAS SELEÇÃO DE CONSULTORES PELOS MUTUÁRIOS DO BANCO MUNDIAL  
 Solicitação de Manifestações de Interesse PRORROGAÇÃO DE PRAZO BRASIL  
 PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DOS MANANCIAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO ALTO TIETÊ – PROGRAMA MANANCIAS

SDP SSRH 003/SSRH/2013  
 Serviços de engenharia consultiva para revisão do estudo de concepção existente e elaboração do projeto do sistema de coleta e tratamento de esgotos no centro urbano do Distrito de Engenharia Marsilac, no Município de São Paulo.  
**MANIFESTAÇÕES DE INTERESSE**  
 O Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos, assinou com o Banco Mundial – BIRD o acordo de empréstimo 7661-BR que financiará as intervenções do “Programa de Saneamento Ambiental dos Mananciais da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê – Programa Mananciais” pretende utilizar parte desses recursos para contratação de Serviços de engenharia consultiva para revisão do estudo de concepção existente e elaboração do projeto do sistema de coleta e tratamento de esgotos no centro urbano do Distrito de Engenharia Marsilac, no Município de São Paulo.

A SSRH convida empresas de engenharia consultiva elegíveis para manifestar seu interesse na realização destes serviços.  
 Os serviços de engenharia a serem contratados incluem:  
 a)Revisão da concepção existente, estudo de alternativas e projeto básico contemplando soluções de somente fossa-filtro+sumidouro, ou mista de fossa-filtro e ETE, ou solução única com ETE;  
 b)Projeto Executivo da solução escolhida;  
 c)Pacote Técnico contendo documentação necessária para a licitação das obras;  
 d)Estudo e elaboração dos relatórios necessários ao Licenciamento Ambiental junto aos órgãos competentes, outorga de direito de uso de recurso hídrico junto ao DAEE e projeto de levantamento e diagnóstico arqueológico;  
 e)Acompanhamento Técnico de Obras (ATO).  
 As empresas interessadas deverão enviar portfólio e relação de trabalhos realizados que demonstre serem qualificadas para desempenhar os serviços por meio de capacidade técnica adquirida a partir da execução de trabalhos semelhantes, incluindo projetos apoiados por organismos internacionais, indicando possuírem as habilitações necessárias para o desempenho das atividades, bem como equipe técnica qualificada. As empresas de consultoria podem se associar para melhorar seu perfil para esses serviços.

A partir da manifestação dos interessados, será elaborada lista curta levando em conta a experiência dos interessados. Dentre os integrantes da lista curta, será selecionada uma empresa ou consórcio de empresas, de acordo com as Diretrizes do Banco Mundial: Seleção e Contratação de Consultores pelos Mutuários do Banco Mundial, edição de maio de 2004, revisada em outubro de 2006, Seleção Baseada na Qualidade e Custo (SBQC).  
 Manifestações de Interesse deverão ser remetidas por correio ao endereço abaixo, até as 17h do dia 03-05-2013, aos cuidados da UGP – Unidade de Gerenciamento de Programas.  
 Informações e encaminhamento das manifestações de interesse:

Unidade de Gerenciamento de Programas - UGP  
 Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos - SSRH  
 Rua Bela Cintra, 847 - 13º andar  
 CEP 01415-903 São Paulo, SP, Brasil  
 Tel.: (55-11)3218-5523  
 Fax: (55-11)3218-5486  
 e-mail: svsantos@sp.gov.br  
 website: http://www.saneamento.sp.gov.br/crbst\_6.html

**Extratos de Contratos**  
 PRIMEIRO Termo Aditivo para fins de retificação do preço Processo 170/2012  
 Contratante: Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos – SSRH

Contratada: Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP  
 Contrato SSRH/SABESP 0.02/12  
 Objeto: Prestação de Serviços de Assistência Técnica, orientação, acompanhamento e comprovação da execução do objeto do Convênio Sanebase 0.002/12  
 Parecer Jurídico: CJ/SSRH 310/2012  
 Data de Assinatura: 08-04-2013  
 PRIMEIRO Termo Aditivo para fins de retificação do preço Processo 181/2012  
 Contratante: Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos – SSRH

Contratada: Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP  
 Contrato SSRH/SABESP 0.03/12  
 Objeto: Prestação de Serviços de Assistência Técnica, orientação, acompanhamento e comprovação da execução do objeto do Convênio Sanebase 0.003/12  
 Parecer Jurídico: CJ/SSRH 309/2012  
 Data de Assinatura: 08-04-2013  
 PRIMEIRO Termo Aditivo para fins de retificação do preço Processo 183/2012  
 Contratante: Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos – SSRH

Contratada: Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP  
 Contrato SSRH/SABESP 0.05/12  
 Objeto: Prestação de Serviços de Assistência Técnica, orientação, acompanhamento e comprovação da execução do objeto do Convênio Sanebase 0.005/12  
 Parecer Jurídico: CJ/SSRH 308/2012  
 Data de Assinatura: 08-04-2013  
 PRIMEIRO Termo Aditivo para fins de retificação do preço Processo 171/2012  
 Contratante: Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos – SSRH

Contratada: Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP  
 Contrato SSRH/SABESP 0.06/12  
 Objeto: Prestação de Serviços de Assistência Técnica, orientação, acompanhamento e comprovação da execução do objeto do Convênio Sanebase 0.006/12  
 Parecer Jurídico: CJ/SSRH 307/2012  
 Data de Assinatura: 08-04-2013  
 PRIMEIRO Termo Aditivo para fins de retificação do preço Processo 169/2012  
 Contratante: Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos – SSRH

Contratada: Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP  
 Contrato SSRH/SABESP 0.08/12  
 Objeto: Prestação de Serviços de Assistência Técnica, orientação, acompanhamento e comprovação da execução do objeto do Convênio Sanebase 0.008/12  
 Parecer Jurídico: CJ/SSRH 307/2012  
 Data de Assinatura: 08-04-2013  
 PRIMEIRO Termo Aditivo para fins de retificação do preço Processo 168/2012  
 Contratante: Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos – SSRH

Contratada: Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP  
 Contrato SSRH/SABESP 0.09/12  
 Objeto: Prestação de Serviços de Assistência Técnica, orientação, acompanhamento e comprovação da execução do objeto do Convênio Sanebase 0.009/12  
 Parecer Jurídico: CJ/SSRH 303/2012  
 Data de Assinatura: 08-04-2013  
 PRIMEIRO Termo Aditivo para fins de retificação do preço Processo 173/2012  
 Contratante: Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos – SSRH

Contratada: Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP  
 Contrato SSRH/SABESP 0.10/12  
 Objeto: Prestação de Serviços de Assistência Técnica, orientação, acompanhamento e comprovação da execução do objeto do Convênio Sanebase 0.010/12  
 Parecer Jurídico: CJ/SSRH 304/2012  
 Data de Assinatura: 08-04-2013  
 PRIMEIRO Termo Aditivo para fins de retificação do preço Processo 185/2012  
 Contratante: Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos – SSRH